



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE PERNAMBUCO LTDA / CEAPE – CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE PERNAMBUCO RECIFE/PE.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS E DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, TODOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EAD.

RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

PROCESSO Nº 029/2018

*Publicado no DOE de 19/01/2019 pela
Portaria SEE nº 289/2019, de 18/01/2019.*

PARECER CEE/PE Nº 108/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2018.

1 RELATÓRIO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.107.541/0001-65, mantenedor do CEAPE - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco, situado na Rua Carlos Porto Carreiro, nº 55, Bairro Boa Vista, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.070-090, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de documento datado de 01/02/2018, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação a Distância (EAD), bem como, a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, todos de Nível Médio, na Modalidade EAD.

Constam do Processo nº 029/2018, em dois volumes, os documentos abaixo relacionados:

- Documento dirigido à presidência do CEE/PE (fls. 01/04);
- Cópia de Alteração Contratual nº 7 da Sociedade Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco (fls. 5/7A);
- Projeto Pedagógico da Instituição (fls. 8/23E);
- Regimento Escolar (fls. 24/45C);
- CNPJ da Instituição interessada (fl. 46);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl.47);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pela Prefeitura do Recife (fl. 48);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 49);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pelo Governo do Estado de Pernambuco (fl. 50);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 51);
- Cópias do Contrato de Locação não Residencial e dos documentos de identificação do(a) Locador(a) e do(a) Locatário(a) (fls. 52/60);
- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo do CEAPE (fls. 61/61A);
- Plano de Capacitação Docente para o Desenvolvimento Profissional em EAD (fls. 62/62B);
- **Cópia de Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 20/06/2021** (fl. 63);
- Declaração da Instituição informando que o prédio do CEAPE atende as exigências de acessibilidade às pessoas com deficiência (fl. 64);
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e Anexos (fls. 65/111 e 468/560);
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e Anexos (fls. 112/153 e 427/467);
- Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Anexos (fls. 154/176 e 389/426);
- Materiais Explicativos e Manuais de Usabilidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem (fls. 177/376);
- Ofício nº 154/2018 – GAB/SEEP, de 19 de outubro de 2018, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco*, das condições institucionais, elaborado por Comissão de Especialistas (fls. 377/384);
- Anexos ao Relatório:
 - ✓ Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – atualizado (fls.385/426);
 - ✓ Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - atualizado (fls. 427/467);
 - ✓ Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - atualizado (fls. 468/519)
 - ✓ Cópias de e-mails recebidos pela Instituição - Protocolo SAC nº 5356 (fls.520/521);
 - ✓ Notas Fiscais referentes à compra e matérias para o Curso Técnico em Enfermagem (fls. 522/525);
 - ✓ Registro Fotográfico com sinalização dos ambientes (fls.526/527);
 - ✓ Recibo e imagem referente à aquisição de equipamento para o Curso Técnico em Enfermagem (fls.528/530);
 - ✓ Cópia de documentos comprobatórios da formação profissional dos docentes (fls.531/560);
- Documento encaminhado ao Conselheiro-relator em resposta aos questionamentos decorrentes da apresentação do parecer na Câmara de Educação Básica (fls. 561/562);
- Declaração relativa ao atendimento das condições de acessibilidade (fl. 563);
- Regimento Escolar – atualizado (fls. 564/586);
- Cópias de documentos referentes as matrizes curriculares dos Cursos Técnicos em Eletrônica e em Enfermagem para esclarecimentos (fls. 587/596);
- Cópias das matrizes curriculares dos três cursos, com identificação das cargas horárias presencial e em EAD (fls. 597/599);
- Cópias de Termos de Convênios, firmados anteriormente pela Instituição, para o Estágio Obrigatório, realizado pelos estudantes dos cursos ofertados na modalidade EAD (fls.600/605);

- Cópia de documento encaminhado pela Instituição com esclarecimentos sobre o Regimento Escolar (fls.606/607).

Após ser protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 26/02/2018, o Processo nº 029/2018 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB/CEE/PE) para análise da viabilidade da tramitação, devido ao elevado número de cursos, num total de 11 (onze), dispostos para autorização. Considerando a omissão da Resolução CEE/PE nº 03/2016 sobre esta questão, foi solicitada à Instituição a efetivação de um desmembramento dos pedidos, de uma forma que configurasse vários processos com, no máximo, 03 (três) pedidos de autorização em cada um.

Atendendo à solicitação, a Instituição formatou para o Processo 029/2018 os três Cursos acima explicitados, por documento protocolado no dia 14/03/2018. Diante disso, o Processo retornou à CEB/CEE/PE, ficando, no dia 02/04/2018, sob a responsabilidade do Conselheiro Reginaldo Seixas Fonteles, para emissão de Parecer.

Providências junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) foram demandadas em 11/04/2018, visando à formação de Comissão de Especialistas, para vistoria *in loco* das condições institucionais de funcionamento. Em 06/08/2018, a referida Comissão foi constituída por meio da Portaria SEE nº 4104/2018, sendo composta por: Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora), Antônio Ferreira Rosa Júnior, Emilly Susan da Silva e Débhora Isis Barbosa e Silva (Especialistas Docentes).

Por meio do Ofício nº 154/2018 – GAB/SEEP, em 29/10/2018, o Processo retornou ao CEE/PE, contendo o Relatório de Avaliação da referida Comissão de Especialistas. Ao ser encaminhado à CEB/CEE/PE, foi redistribuído, ficando este Relator responsável pela emissão do Parecer.

2 ANÁLISE

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas responsável pela avaliação das condições institucionais de funcionamento para a oferta dos cursos, em análise, destacam-se os aspectos que seguem.

2.1 Do Credenciamento

A Instituição, na perspectiva do credenciamento, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.1.1 Estrutura Física

O CEAPE oferece, no térreo, uma estrutura predial plana e acessível para a oferta dos cursos. No piso superior funcionam espaços de acesso exclusivo da administração, como dispensas, arquivos e sanitários. Os espaços administrativos, de convivência e de aprendizagem estão distribuídos no térreo, da seguinte forma:

- 07 (sete) salas de aula com capacidade média para 35 estudantes, climatizadas e equipadas com recursos tecnológicos necessários para o uso diário;
- 01 (uma) sala de recepção devidamente mobilhada;
- 01 (uma) secretaria;
- 01 (uma) sala de direção;
- 01 (uma) sala de professores;
- 01 (uma) biblioteca com estantes e acervo de livros inerentes aos cursos;
- 01 (uma) sala do setor financeiro;
- 03 (três) laboratórios (Informática; Eletrotécnica e Enfermagem);

- 01 (uma) sala de desenho técnico com 35 bancadas;
- 01 (um) sanitário adaptado para as pessoas com deficiência;
- 03 (três) sanitários masculinos e 03 (três) femininos;
- 01 (um) espaço coletivo de lazer.

O piso superior é destinado, exclusivamente, para uso interno da administração, com a Instituição declarando, oficialmente, a garantia do acesso e livre mobilidade das pessoas com deficiência, no pavimento térreo, atendendo, assim, às exigências mínimas da Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade).

O espaço físico da Biblioteca contém: 02 (duas) grandes estantes com livros; 03 (três) cabines para estudos individualizados; computadores para consulta/pesquisa interligados à internet; ambiente climatizado e de iluminação adequada e um acervo bibliográfico que é atualizado a partir da demanda de cada curso, considerando a matrícula realizada a cada semestre.

O Laboratório de Informática possui 23 (vinte e três) computadores para os estudantes e 01(um) para o professor, com acesso à internet, quadro branco e tela de projeção. Dispõe, ainda, de uma sala específica destinada aos estudantes em uso da modalidade EAD, com 11 (onze) cabines com computadores conectados à rede de internet, climatizada e iluminada artificialmente.

Os laboratórios específicos (Eletrotécnica e Enfermagem) possuem espaços climatizados e equipamentos adequados às necessidades dos cursos técnicos a serem ofertados.

2.1.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar, apresentado pela Instituição, atende a legislação em vigor. Além de mencionar as normas de convivência social entre os atores escolares, está pautado na contemplação dos aspectos técnicos, pedagógicos e administrativos para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estabelece as atribuições dos Tutores diante das atividades educativas na modalidade EAD. Aborda, também, o Projeto Político Pedagógico, como um instrumento norteador do processo de ensino aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, disposta na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

2.1.3 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico, para o CEAPE, consolida e traduz as concepções e organização das atividades de Educação Profissional que, na atualidade, ganham novas configurações. É o plano global, entendido como sistemático, mas, nunca definitivo em função das inovações educacionais e tecnológicas, e das perspectivas de Educação Profissional presentes em diferentes períodos históricos e políticos brasileiros.

A Instituição de Ensino afirma que mediante a oferta de cursos na modalidade EAD, pretende atender não só a classe trabalhadora pernambucana, que urge por qualificação profissional, mas, a uma gama de pessoas que, por motivos diversos, não podem se deslocar, diariamente para obter ensino presencial num ambiente escolar convencional.

2.1.4 Recursos Tecnológicos

Para a atuação docente nos cursos ofertados, o CEAPE afirma que o modo de desenvolver as tutorias, de atender e orientar os estudantes, ensinar e implantar estágios ocorrerá pela utilização do Sistema de Ensino INTED – Instituto NT de Educação. Enfatiza que a Educação a Distância, no âmbito da prática escolar da Instituição, vai além das questões

metodológicas e do uso de novas tecnologias, sendo considerada, portanto, um processo de ensino aprendizagem, mediado pelas tecnologias, que redefine as concepções de tempo e espaço, quando permite que as atividades pedagógicas nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem sejam realizadas de modo síncrono e assíncrono, gerando mudanças nos papéis, tanto do estudante, quanto do docente.

A partir dos endereços eletrônicos (<http://ceape.grupont.com.br>) e (<http://avant.grupont.com.br>) que fornecem o acesso à plataforma AVANT (uma escola virtual elaborada com todos os recursos de uma escola real), os estudantes podem participar da comunidade de aprendizagem, com o uso de Web Based Training (WBT) – Treinamento Baseado em Internet. Os WBTs são desenvolvidos pelo Grupo NT Educação e têm como pressuposto didático-pedagógico a apresentação e recuperação dos conteúdos de forma multissensorial, intuitiva, integrada e interativa. No Ambiente Virtual de Aprendizagem, também estão disponibilizadas Atividades Complementares, que incluem: atividades práticas e/ou colaborativas e/ou pesquisas e/ou fóruns e/ou outra atividade pedagógica que propicie maior e melhor desenvolvimento de competências para os estudantes.

O CEAPE disponibiliza para o estudante diversos recursos didático-pedagógicos, os quais visam favorecer a interação e comunicação entre estudantes e tutores, tais como:

- a) Biblioteca Virtual – links e documentos (textos, reportagens, artigos, ...);
- b) O uso da plataforma AVANT;
- c) Referências Bibliográficas ou Webliográficas;
- d) Livros Didáticos no Formato PDF.

2.1.5 Equipe de Trabalho da Instituição

A equipe gestora do CEAPE é composta por profissionais responsáveis pelas seguintes ocupações/setores: Direção Geral; Secretaria Escolar; Coordenação de Curso e Setor Financeiro, estando comprovado, por meio de documentos acostados ao processo, que cada membro desta equipe possui formação compatível com a função que desempenha (fl. 151).

A Formação e a Titulação dos membros do Corpo Docente estão compatíveis com os Componentes Curriculares e com as atividades a serem desenvolvidas durante os cursos, como mostra a documentação acostada ao processo (fls. 149/150).

2.1.6 Política de Qualificação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

Durante um final de semana, por semestre, o Pessoal Docente e os Técnicos Administrativos do CEAPE participam de encontros formativos, nos quais vários temas são abordados, com destaque para: Psicologia da Aprendizagem; Competências Profissionais: Conhecimento, Habilidade e Atitude; Desenvolvimento da Autonomia para o Educando em EAD; A Escola, seus Documentos e o Professor de Educação Profissional; A Redação Técnica e Empresarial; A Qualidade em Educação e O Técnico, suas Leis, a Realidade e Perspectivas.

A Instituição também incentiva a participação de professores em Encontros, Seminários e Congressos.

2.1.7 Política de Remuneração do Pessoal Docente e Técnico - Administrativo

O CEAPE tem seu corpo docente inserido num Plano de Carreira que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, partindo de um valor básico, contemplando os professores com percentuais que variam de 3% a 30%, de acordo com critérios de escolaridade e experiência docente ou profissional, na área do componente curricular ministrado.

Os Técnicos-Administrativos têm suas remunerações definidas de acordo com as Convenções Coletivas, em plena observância às normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2 Da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

2.2.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada pela necessidade, cada vez mais crescente, de profissionais competentes no tratamento de doenças, na prevenção e promoção da saúde, que, diante da evolução dos equipamentos e instrumentos para diagnósticos, imprimem como consequência a elevação das exigências dos usuários desses serviços.

2.2.2 Objetivos

Coerente com a justificativa, a Instituição pretende formar técnicos, conhecedores da área onde atuam, capazes de desempenhar atividades de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Para tanto, prevê alguns objetivos específicos, dentre os quais destacamos:

- formar profissionais capazes de desenvolver procedimentos sob orientação do(a) enfermeiro(a), verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade de saúde;
- saber mediar e intermediar relacionamentos e vínculos entre pessoas envolvidas nos procedimentos de saúde.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

Articulado ao Ensino Médio, na forma concomitante, sendo ofertado a quem esteja cursando, a partir do segundo ano e, na forma subsequente, para quem tenha concluído esta etapa da Educação Básica.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Enfermagem terá desenvolvido, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento de saúde;
- atuar com postura ativa para a promoção, prevenção e proteção à saúde;
- prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão de enfermeiros(as);
- executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

2.2.5 Organização Curricular

O Curso, estruturado em **04 (quatro) módulos**, com duas saídas intermediárias, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo, totalizando 1.460 horas de aulas teórico-práticas, com os módulos de I a IV, contendo 340 horas, 520 horas, 400 horas e 200 horas respectivamente.

- Após concluir o Modulo II, com a sua carga horária acrescida de 200 (duzentas) horas de Estágio Obrigatório, o estudante poderá receber a Certificação de Agente de Combate às Endemias.
- Após concluir o Modulo III, com a sua carga horária acrescida de 180 horas de Estágio Obrigatório, o estudante poderá receber a Certificação de Auxiliar em Enfermagem.

O Estágio Curricular Supervisionado encontra-se expresso como obrigatório, com uma carga horária de 420 horas, integralizando o Curso em 1.880 horas. O Estágio está distribuído nos três últimos módulos do Curso e o estudante deverá apresentar um relatório final do Estágio, até 30 (trinta) dias após a conclusão, para avaliação do supervisor, que atribuirá conceito satisfatório ou insatisfatório, considerando a avaliação da empresa, o valor técnico científico e o valor da originalidade.

O CEAPE informa que firmará **Convênios** com instituições públicas e privadas para viabilização dos Estágios, dentre as quais podemos destacar: o Hospital Evangélico e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. O Curso prevê, conforme Art. 33 da Resolução nº 6/2012-CNE/CEB, 50% da carga horária distribuída de forma presencial e 50% na modalidade EAD, podendo variar em função do rendimento e aproveitamento de estudos de cada estudante, para realização das seguintes atividades:

- avaliação presencial, que ocorre ao final dos estudos de cada componente curricular, explorando todo o conteúdo, incluindo recuperação para conteúdos necessários;
- tutorias e/ou atividades práticas e/ou outras atividades pedagógicas presenciais que ocorrem na sede do CEAPE, ofertadas para cada componente curricular, correspondendo a 50% da carga horária do Curso, para que o estudante possa realizar estudos e atividades didáticas que contribuam para a assimilação de conteúdos programáticos que não conseguiu realizar a distância.

A **integralização do Curso** está prevista para 21 meses, desde que o estudante cumpra a carga horária regular, compreendendo o acesso diário por três horas e meia; cumpra as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, todos realizados na sede da Instituição.

Diante dos critérios e procedimentos de avaliação, a média final para aprovação comprehende a verificação do aproveitamento escolar, apurada numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares do Curso.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H. TOTAL	C.H EAD	C.H PRESENCIAL	PRÉ REQUISITO
I	1 - Informática para o Trabalho	60h	30h	30h	-
	2 – Nutrição e Dietética	40h	20h	20h	-
	3 – Microbiologia e Parasitologia	60h	30h	30h	-
	4 – Anatomia e Fisiologia Humana	100h	50h	50h	-
	5 – Fundamentos da Farmacologia	80h	40h	40h	-
	C. H. TOTAL DO MÓDULO	340h		-	-
MÓDULO I – BÁSICO					

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H. TOTAL	C.H EAD	C.H PRESENCIAL	PRÉ REQUISITO
II	6 – Introdução ao SUS	80h	40h	40h	-
	7 – Fundamentos de Enfermagem	120h	60h	60h	4 e 5
	8 – Enfermagem Clínica Médica	100h	50h	50h	7
	9 – Enfermagem em Cirurgia	40h	20h	20h	7
	10 – Saúde Coletiva I	80h	40h	40h	1 e 7
	11 – Saúde Coletiva II	60h	30h	30h	1 e 7
	C. H. TOTAL DO MÓDULO	520h	260h	260h	-
MÓDULO II – Saída Intermediária – Certificação: Agente de Combate às Endemias					
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H. TOTAL	C.H EAD	C.H PRESENCIAL	PRÉ REQUISITO
III	12 – Ética no Setor de Saúde	40h	20h	20	-
	13 – Enfermagem em Saúde do Idoso	60h	30h	30	7
	14 - Enfermagem em Emergência e Urgência	100h	50h	50	7
	15 - Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia	100h	50h	50	7
	16 – Enfermagem em Saúde da Criança e do adolescente	100h	50h	50	7
	C. H. TOTAL DO MÓDULO	400h	200h	200	-
MÓDULO III – Saída Intermediária – Certificação: Auxiliar em Enfermagem					
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H. TOTAL	C.H EAD	C.H PRESENCIAL	PRÉ REQUISITO
IV	17 - Introdução a Profissão de Enfermagem	40h	20h	20h	-
	18 – Psicologia Aplicada à Saúde	60h	30h	30h	-
	19 - Introdução a Profissão de Enfermagem	40h	20h	20h	-
	20 – Enfermagem em Saúde Mental	60h	30h	30h	7
	C. H. TOTAL DO MÓDULO	200h	100h	100h	-
MÓDULO IV – Habilitação do Técnico em Enfermagem					
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares – 1.460h					
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado Obrigatório – 420h					
Carga Horária Total do Curso – 1.880h					

- A Matriz atenderá através da transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio e 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.3 Da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco apresentou o Plano de Ensino do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais a ser ofertado na modalidade de Educação a Distância, em um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o estudante desenvolverá os estudos, orientado por professores/tutores, seguindo o seu ritmo individual.

2.3.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada pelo fato de nós vivermos num mundo movido pela eletricidade, o que torna relevante a atividade profissional do Técnico em Eletrotécnica. Outro fator importante é o fato deste profissional ser o responsável pelas quatro áreas da elétrica: geração, transmissão, distribuição e consumo, o que lhe propicia razoáveis condições de empregabilidade.

2.3.2 Objetivos

Coerente com a justificativa, a Instituição pretende formar Técnicos em Eletrotécnica, conhecedores da área onde atuam, capazes de projetar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Para tanto, prevê alguns objetivos específicos, dentre os quais destacamos:

- executar a instalação, manutenção e operação da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- assessorar na assistência técnica e na orientação das melhores práticas e alternativas para soluções de problemas elétricos.

2.3.3 Requisitos e Formas de Acesso

Articulado ao Ensino Médio, na forma concomitante, sendo ofertado a quem esteja cursando, a partir do segundo ano e, na forma subsequente, para quem tenha concluído esta etapa da Educação Básica.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Eletrotécnica terá desenvolvido, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- identificar viabilidade dos processos por fontes alternativas de energia;
- acompanhar e executar tarefas para a implantação de sistemas elétricos;
- aplicar as normas de instalações elétricas de alta tensão;
- acompanhar e montar painéis elétricos de infraestrutura industrial.

2.3.5 Organização Curricular

O Curso, estruturado em **04 (quatro) módulos**, com três saídas intermediárias, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo, totalizando 1.220 horas de aulas teórico-práticas, com os módulos de I a IV, contendo 220 horas, 320 horas, 400 horas e 280 horas respectivamente.

- Após concluir o Módulo II, o estudante poderá receber a Certificação de Encarregado de Manutenção.
- Após concluir o Módulo III, o estudante poderá receber a Certificação de Auxiliar de Eletrotécnico.
- Após concluir o Módulo IV, o estudante poderá receber a Certificação de Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Os Módulos I, II, III e IV são interdependentes e com organização de conteúdos programáticos que permitem formação de competências específicas, com isso as certificações parciais, com oportunidade para que o estudante possa se matricular em qualquer módulo no início do Curso, desde que tenha conhecimento anterior/sequencial para aproveitamento dos componentes curriculares.

O Estágio Curricular Supervisionado encontra-se expresso como obrigatório, com uma carga horária de 400 horas, integralizando o Curso em 1.620 horas. O Estágio está distribuído nos três últimos módulos do Curso e o estudante deverá apresentar um relatório final do Estágio, até 30 (trinta) dias após a conclusão, para avaliação do supervisor, que atribuirá conceito satisfatório ou insatisfatório, considerando a avaliação da empresa, o valor técnico científico e o valor da originalidade.

O CEAPE informa que firmará **Convênios** com instituições públicas e privadas para viabilização dos Estágios, por meio, entre outras, das seguintes instituições: ABRE - Agência Brasileira de Estudantes Ltda. e IEL – Instituto Euvaldo Lodi (Núcleo Regional de Pernambuco).

O Curso prevê, conforme Art. 33 da Resolução nº 6/2012-CNE/CEB, 20% da carga horária na forma presencial, distribuídas proporcionalmente e podendo variar em função do rendimento e aproveitamento de estudos de cada estudante, para realização das seguintes atividades:

- avaliação presencial, que ocorre ao final dos estudos de cada componente curricular, explorando todo o conteúdo, incluindo recuperação para conteúdos necessários.
- tutorias e/ou atividades práticas e/ou outras atividades pedagógicas presenciais que ocorrem na sede do CEAPE, ofertadas para cada componente curricular, para que o estudante possa realizar estudos e atividades didáticas que contribuam para a assimilação de conteúdos programáticos que não conseguiu realizar a distância.

A **integralização do curso** está prevista para 18 (dezoito) meses, desde que, o estudante cumpra a carga horária regular, de forma intensiva, compreendendo o acesso diário por três horas e meia; cumpra as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, todos realizados na sede da Instituição.

Diante dos critérios e procedimentos de avaliação, a média final para aprovação comprehende a verificação do aproveitamento escolar, apurada numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (seis) em cada um dos componentes curriculares do Curso.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

MÓDULOS	ÁREAS DE ESTUDO	COMPONENTE CURRICULAR		C.H. TOTAL	C.H. EAD	C.H. PRESENCIAL	PRÉ REQUISITO
I	Fundamentos Básicos	1	Matemática Aplicada	40h	32h	8h	-
		2	Saúde e Segurança no Trabalho	40h	32h	8h	-
		3	Gestão Aplicada – Supervisão, Liderança e Qualidade).	40h	32h	8h	-
		4	Desenho Técnico	60h	48h	12h	-
		5	Fontes de Energia Alternativa	40h	32h	8h	-
		TOTAL DO MÓDULO		220h			
MÓDULO INTRODUTÓRIO							

II	Fundamentos de Eletricidade	6	Eletromagnetismo	60h	48h	12h	-			
		7	Eletricidade Corrente Alternada	60h	48h	12h	6			
		8	Eletricidade Corrente Contínua	60h	48h	12h	6-7			
		9	Medidas Elétricas	60	48h	12h	6-7-8			
		10	Instalações Elétricas Prediais e Industriais	80h	64h	16h	6-7-8-9			
		TOTAL DO MÓDULO		320h						
Saída Intermediária: Certificação Encarregado de Manutenção CBO 3131-15										
III	Sistemas Elétricos	11	Eletrônica Básica	60h	48h	9h	Módulo II			
		12	Eletrônica Digital	60h	48h	9h	11			
		13	Eletrônica Industrial	80h	64h	12h	11- 12			
		14	Máquinas Elétricas I	60h	48h	9h	11-12-13-14			
		15	Sistemas Elétricos de Potência	60h	48h	9h	11-12-13-14-15			
		16	Manutenção Eletromecânica	80h	64h	12h	11-12-13-14-15-16			
		TOTAL DO MÓDULO		400h						
Saída Intermediária: Certificação Auxiliar de Eletrotécnico CBO 3131-05										
IV	Acionamentos Elétricos	17	Máquinas Elétricas II	80h	64h	16h	Módulos II e III			
		18	Comandos Industriais	80h	64h	16h				
		19	Redes e Sistemas Supervisórios	60h	48h	12h				
		20	Subestações Elétricas	60h	48h	12h				
		TOTAL DO MÓDULO		280h						
Saída Intermediaria: Certificação Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos CBO 3131-15										
Carga Horária Total dos Componentes Teóricos 1.220h										
Estágio Supervisionado Obrigatório 400h										
Total de Horas do Curso 1.620h										
Saída Final: Habilitação - Técnico em Eletrotécnica - CBO 3131-05										
Observações: O Curso destina-se aos alunos que concluíram ou estão cursando o Ensino Médio ou estudos equivalentes; A conclusão com êxito do módulo I (teórico) Fundamentos Básicos A conclusão com êxito do módulo II (teórico) confere a Certificação Encarregado de Manutenção; A conclusão com êxito do módulo III (teórico) confere a Certificação de Auxiliar de Eletrotécnico A conclusão com êxito do módulo IV (teórico) confere o Certificado de Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos A conclusão com êxito dos módulos I, II, III e IV (teóricos) e comprovada a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, confere a Habilitação de Técnico em Eletrotécnica. A matriz atenderá através da transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP n1/2012, de 30 de maio e 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.										

2.4 Da Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco apresentou o Plano de Ensino do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios a ser oferecido na modalidade a distância, em um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o estudante desenvolverá os estudos, orientado por professores/tutores, seguindo o seu ritmo individual.

2.4.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada pelas mudanças nos ambientes: político, econômico, social, científico e tecnológico que vêm provocando, nos últimos anos, a necessidade, cada vez mais latente, de que as organizações tenham nível de excelência, tanto no campo dos negócios quanto no campo da gestão.

2.4.2 Objetivo

Coerente com a justificativa, a Instituição pretende formar Técnicos em Administração, conhecedores da área onde atuam, “desenvolvendo competências para o exercício profissional técnico e participação proativa no ambiente de trabalho, antevendo situações e fatos geradores de oportunidades e ameaças, potencializando os pontos fortes e atuando nas fragilidades dos processos organizacionais, com atitudes de resiliência e com flexibilidade para mudança, sendo capaz de trabalhar em diferentes áreas do setor público, privado e/ou terceiro setor”.

2.4.3 Requisitos e Formas de Acesso

Articulado ao Ensino Médio, na forma concomitante, sendo ofertado a quem esteja cursando, a partir do segundo ano e, na forma subsequente, para quem tenha concluído esta etapa da Educação Básica.

2.4.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Administração terá desenvolvido, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- aplicar conceitos fundamentais da administração, seus processos e funções, bem como entender o significado de organização e sua estrutura;
- ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade e saber trabalhar em equipe;
- executar operações financeiras, conforme diretrizes estabelecidas e legislação em vigor;
- conhecer os modelos de gestão empresarial e as funções do planejamento no processo de administrativo e de gestão.

2.4.5 Organização Curricular

O Curso, estruturado em **04 (quatro) módulos**, com quatro saídas intermediárias, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo, totalizando de 1.020 horas de aulas teórico-práticas, com os módulos de I a IV, contendo 290 horas, 240 horas, 280 horas e 210 horas respectivamente.

- Após concluir o Módulo I o estudante poderá receber a Certificação de Assistente Administrativo.
- Após concluir o Módulo II o estudante poderá receber a Certificação de Auxiliar de Pessoal.

- Após concluir o Módulo III o estudante poderá receber a Certificação de Auxiliar Financeiro.
- Após concluir o Módulo IV o estudante poderá receber a Certificação de Assistente de Marketing.

Os Módulos I, II, III e IV são interdependentes e com organização de conteúdos programáticos que permitem formação de competências específicas, com isso as certificações parciais.

O Curso prevê, conforme Art. 33 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, 20% da carga horária distribuída de forma presencial, proporcionalmente e podendo variar em função do rendimento e aproveitamento de estudos de cada estudante, para realização das seguintes atividades:

- avaliação presencial, que ocorre ao final dos estudos de cada componente curricular, explorando todo o conteúdo, incluindo recuperação para conteúdos necessários.
- tutorias e/ou atividades práticas e/ou outras atividades pedagógicas presenciais que ocorrem na sede do CEAPE, ofertadas para cada componente curricular, para que o estudante possa realizar estudos e atividades didáticas que contribuam para a assimilação de conteúdos programáticos que não conseguiu realizar a distância.

A **integralização do Curso** está prevista para 15 meses, desde que, o estudante cumpra a carga horária regular, de forma intensiva, compreendendo o acesso diário por três horas e meia; cumpra as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, todos realizados na sede da Instituição.

Diante dos critérios e procedimentos de avaliação, a média final para aprovação compreende a verificação do aproveitamento escolar, apurada numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos componentes curriculares do Curso.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE PERNAMBUCO					
Curso: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios					
Modalidade: Educação a Distância					
Regime: Modular com saída intermediária – Duração Total: em até 15 meses					
MÓDULOS	ÁREAS DE ESTUDO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H. TOTAL	C.H. EAD	C.H. PRESENCIAL
I	Gestão da Informação	Língua Portuguesa	65h	52h	13h
		Introdução a Negociação Empresarial	40h	32h	8h
		Administração e Empreendedorismo	65h	52h	13h
		Arquivos e Segurança de Documentos	40h	32h	8h
		Ferramentas Básicas de Informática	80h	64h	16h
		TOTAL DO MÓDULO	290h		
Saída Intermediária: Certificação Assistente Administrativo CBO: 4110-10					

II	Departamento Pessoal	Psicologia Organizacional	40h	32h	8h			
		Vendas e Televendas	65h	52h	13h			
		Técnicas de Redação	30h	24h	6h			
		Legislação e Gestão de Departamento Pessoal	65h	52h	13h			
		Ética e Comportamento Organizacional	40h	32h	8h			
		TOTAL DO MÓDULO	240h					
Saída Intermediária: Certificação Auxiliar Pessoal CBO 4110-30								
III	Finanças	Ferramentas Avançadas de Informática	75h	60h	15h			
		Fundamentos de Economia	50h	40h	10h			
		Matemática e Gestão Financeira	50h	40h	10h			
		Rotinas Contábeis Privada e Pública	80h	64h	16h			
		Estatística Básica	25h	20h	5h			
		TOTAL DO MÓDULO	280h					
Saída Intermediária: Certificação Auxiliar Financeiro CBO 4131-10								
IV	Marketing	Planejamento e Elaboração de Projetos	70h	56h	14h			
		Fundamentos de Marketing	40h	32h	8h			
		Administração Mercadológica	40h	32h	8h			
		Administração de Compras Pública e Privada	60h	48h	12h			
		TOTAL DO MÓDULO	210h					
Saída Intermediária: Certificação Assistente de Marketing CBO 2521-05								
Carga Horária Total dos Componentes Teóricos				1020h				
Total de Horas do Curso				1020h				
Saída Final: Habilitação de Técnico em Administração CBO 3513-05								
Observações:								
<ul style="list-style-type: none"> - A matriz curricular atenderá, através da transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. - O curso destina-se aos alunos que concluíram ou estão cursando o Ensino Médio ou estudos equivalentes; 								
<ul style="list-style-type: none"> A conclusão com êxito do módulo I (teórico) confere o certificado de Assistente Administrativo; A conclusão com êxito do módulo II (teórico) confere o certificado de Auxiliar Pessoal; A conclusão com êxito do módulo III (teórico) confere o certificado de Auxiliar Financeiro A conclusão com êxito do módulo IV (teórico) confere o certificado de Assistente de Marketing A conclusão com êxito dos módulos I, II, III e IV (teóricos) e comprovada a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, confere o diploma de Técnico em Administração. 								

2.5 Pontos Comuns aos Três Cursos Analisados

2.5.1 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição aceitará matrícula de estudante transferido de outra Unidade de Ensino, com estudos e competências que tenham afinidades com os Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais e Gestão e Negócios, contanto que apresente histórico escolar referente ao período cursado, para análise pelo Núcleo de Orientação de Educação Profissional.

2.5.2 Critérios e Procedimentos de Avaliação

Quanto aos critérios e procedimentos de avaliação, devido às particularidades da modalidade de Educação a Distância, mediado por computador, e em atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente, esta ocorrerá durante o Curso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem e presencialmente em instalações devidamente autorizadas.

A avaliação, dos estudantes participantes dos cursos em análise, está organizada da

seguinte maneira:

- avaliações formativas – exploração do material didático, com peso 1 (um) no cômputo geral da avaliação final dos componentes curriculares;
- atividades colaborativas – disponível no ambiente virtual do CEAPE, com peso 2 (dois), no cômputo geral da avaliação final dos componentes curriculares;
- avaliação presencial – só poderá ser realizada, após o cumprimento de todas as atividades e demais itens de avaliação previstos para o componente curricular, com peso 3 (três) no cômputo geral da avaliação final dos componentes curriculares.

A recuperação é agendada no sistema, após o estudante receber acompanhamento para sanar dificuldades no processo de aprendizagem, por professores/tutores, que orientarão o estudante a revisar as lições indicadas, em ambiente *online* ou presencial, conforme avaliação de cada caso, respeitando o ritmo do referido estudante e quando este sentir-se preparado para fazer a(s) avaliação(ões). Este procedimento é cíclico, com a nota da recuperação substituindo a nota anterior, quando maior.

2.5.3 Diplomas a Serem Expedidos

Para concessão dos Diplomas de Técnico de Nível Médio, referentes aos cursos em análise, é necessário que o estudante conclua, satisfatoriamente, os módulos do curso correspondente, bem como, entregue ao CEAPE o documento que comprova a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente ao Credenciamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco Ltda., CNPJ nº 13.107.541/0001-65, mantenedor do CEAPE, situado na Rua Carlos Porto Carreiro, nº 55, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-090 para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), exclusivamente no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à Autorização, pelo prazo de 06 (seis) anos, dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade EAD:

- **Curso Técnico em Enfermagem** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente de Combate às Endemias, após conclusão do Módulo II, acrescida de 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado Obrigatório e Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar em Enfermagem, após conclusão do Módulo III, acrescida de 180 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório;
- **Curso Técnico em Eletrotécnica** – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Encarregado de Manutenção, após conclusão do Módulo II, Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Eletrotécnico, após conclusão do Módulo III, e Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, após conclusão do Módulo IV;

- **Curso Técnico em Administração** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente Administrativo, após conclusão do Módulo I; Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Pessoal, após conclusão do Módulo II, Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar Financeiro, após conclusão do Módulo III e Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente de Marketing, após conclusão do Módulo IV.

Cumpra-se a legislação quanto aos **50%**, da carga horária, ofertados na modalidade Presencial para o Curso Técnico em Enfermagem e 20% para os Curso Técnicos em Eletrotécnica e em Administração.

A oferta fora da Sede, requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Os prazos autorizativos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 10 e dezembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente